



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 317 / 2022

TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA  
DR. BRUNO JOSÉ GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

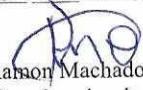
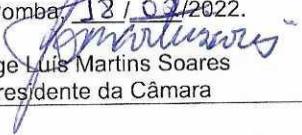
**INDICO que a Prefeitura instale uma passagem elevada para pedestres ou faça a pintura de uma faixa de travessia na Rua Dr. Bruno José Gonçalves, próximo ao número 156.**

**Justificativa:**

Com o religamento dos semáforos a citada rua passou a ter um maior volume de trânsito como rota alternativa. Com isso, os alunos e professores da Escola Afeto e Conhecimento ficaram expostos a esse trânsito mais intenso, de modo que estão solicitando a instalação de uma passagem elevada ou faixa de travessia.

Rio Pomba/MG, 17 de fevereiro de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <b>18/02/2022, 16 h 30 min</b>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <b>18/02/2022</b> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <b>21/02/2022</b>
--	---	---